



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.008/2023

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, neste ato representada por seu presidente, Sr. **EMERSON JOSÉ GIACOMELLI**, inscrito no CPF sob o n. 637.033.860-53, doravante designado **CONTRATANTE** e **JF DE SOUZA JORNAL ESTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.402.364/0001-06, com sede comercial na rua João Coutinho, n° 147, sala 04, bairro vila flores, Cidade de Capela de Santana/RS, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. **Jair Francisco de Souza**, inscrito no CPF sob o n°. 418.574.610-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO** do contrato n. 008/2023, processo administrativo n. 41/2026 – 08/07/2026, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 008/2023 por mais 12 doze meses, a contar de 10 de julho de 2026, com base na lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Observando o interregno mínimo de 01 (um) ano de assinatura do contrato, o critério de reajuste de preço será atualizado pelo IPCA (acumulado dos últimos 12 meses), conforme previsto na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº008/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

O valor do contrato será atualizado em 4,64% (quatro virgula sessenta e quatro por cento), conforme IPCA dos últimos 12 meses, e fica fixado os valores conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

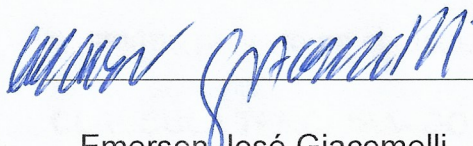
Lote 1	Item	Página Interna	Unid.	Qnt.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
Jornal Local, com circulação semanal	1	Veiculação de Publicidade institucional	cm/col.	1924	R\$25,76	R\$49.562,24
	2	Veiculação de Publicidade Legal	Cm/col.	1924	R\$23,88	R\$45.945,12
Total do Lote: R\$ 95.507,36						

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de n. 008/2023 que não foram anuladas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato dos aditamentos nos moldes da legislação vigente.

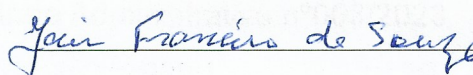
E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de julho do ano de 2026.



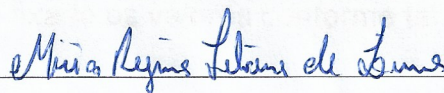
Emerson José Giacomelli

Presidente da Câmara



Jair Francisco de Souza

JF de Souza Jornal Estação



Vandré de Moura Padilha

Procurador da Câmara

Testemunho CPF n: 4478345072